



RESOLUÇÃO Nº. 17 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 12/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 12/2018, designado anteriormente, onde o servidor Kleverson Lino de Souza, matrícula 5372 será substituído por Ozeias da Silva de Oliveira, servidor público, matrícula nº 6426.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 12/2018, designado anteriormente, onde o servidor Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula 3430 será substituído por Cleber Renato Martins de Figueiredo, servidor público, matrícula nº 8846.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

PUBLICAR:

*DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8d93dfefb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>